

PORTARIA Nº 825/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Circular 190/2024/Cofen que informa sobre a Reunião dos Coordenadores de Fiscalização, para alinhamento das ações de fiscalização, no Auditório da Sede do Cofen em Brasília nos dias 04 e 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o Coordenador da Fiscalização – Enfermeiro Fiscal **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva** à cidade de Brasília no período de **03 a 05 de novembro de 2024** para participar da reunião.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária